Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 37/2022/Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Andradas, 27 de maio de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 861/2021/Gab. da Presidência,** de 15.12.2021, indicações apresentados pelos Jovens Vereadores**,** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13881/2021**, agradeço as indicações e informo que cada pedido foi encaminhado para análise e manifestação do setor competente, onde foram exarados pareceres a cerca da matéria das indicações **02, 04, 05 e 08,** cujas cópias seguem anexas para conhecimento.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Pça. Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37795-000
educação@andradas.mg.gov.br

Processo Administrativo n.º 13881/2021

Ilmo. Sr.
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Em resposta ao ofício n.º 861/2021, solicitado pela vereadora Fernanda Martin Trevisan (Câmara Jovem), informo que atualmente a Secretaria Municipal de Educação conta com 01 (uma) Psicóloga para atendimento de toda Rede Municipal de Ensino. Sabemos que é uma grande e crescente demanda. Portanto, é válido o estudo da possibilidade de inclusão de novos profissionais da área de psicologia, para aprimorar o atendimento aos nossos estudantes.

Em oportuno, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andradas, 27 de janeiro de 2022.

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Pça. Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37795-000
educação@andradas.mg.gov.br

Processo Administrativo n.º 13881/2021

Ilmo. Sr.
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Em resposta ao ofício n.º 861/2021, solicitado pela vereadora Luísa Barbosa Bergamin (Câmara Jovem) informo que há um projeto em estudo para criação de um novo Centro Municipal de Educação Infantil, para que possamos ampliar nosso atendimento para crianças da faixa etária de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos.

Em oportuno, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andradas, 27 de janeiro de 2022.

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo n° 13881/2021

Ilma. Senhora
Silvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, e em resposta à indicação realizada pelo vereador Pedro Ferraz Campese da Câmara Jovem referente a realização de ações de mutirão de limpeza nas praças dos bairros e da cidade, informamos que devido a mão de obra reduzida de servidores desta Secretaria, a manutenção das praças dos bairros ocorre conforme a disponibilidade no cronograma de serviços, e nas praças centrais, a roçada é realizada conforme necessidade e a varrição ocorre diariamente.

Quanto a solicitação de ações a serem tomadas para conscientização da população local a respeito de entendimento sobre a ocupação, uso e sentimento de pertencimento destes espaços por parte dos cidadãos, se faz necessário o contato com o setor de imprensa desta administração.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Messias Tadeu Paa
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 02 de fevereiro de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Protocolo n° 13881/2021

Ilma. Senhora
Silvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, informar parecer sobre indicação realizada pela vereadora Anny Ribeiro Silva Fernandes da Câmara Jovem.

Sugere o encaminhamento da sugestão à Prefeita Municipal para a apreciação da indicação referente a disponibilização de acesso à rede wi-fi de forma livre e gratuita em todas as Praças da cidade, em horários pré-determinados, tendo esta como intuito a promoção de acesso digital a todos os cidadãos do município.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Pan
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 03 de fevereiro de 2.022.